



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, dando continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado em 24 de junho de 2024 (Primeiro Aviso aos Acionistas), comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que encerrou no dia 02 de agosto de 2024 o período para exercício do direito de preferência dos Acionistas referente ao aumento de capital social da Companhia mediante a subscrição privada de ações, no valor de, no mínimo, 1.116.724 ações (534.090 ações ordinárias e 582.634 ações preferenciais), e, no máximo 112.113.174 ações (55.812.974 ações ordinárias e 56.300.200 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Durante o período de direito de preferência, foram subscritas 97.957.196 ações sendo (47.783.193 novas ações ordinárias e 50.174.003 novas ações preferenciais), todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,177839737 por ação, totalizando um valor de R\$115.377.877,92, equivalente a, aproximadamente, 87,37% do Aumento de Capital Máximo aprovado, não tendo sido subscritas 8.029.781 ações ordinárias e 6.126.197 ações preferenciais (“Sobras do Rateio”).

Cabe destacar que **foi atingido o valor da Subscrição Mínima definido no Primeiro Aviso aos Acionistas**, de forma que não haverá cancelamento do Aumento de Capital, devendo o Conselho de Administração, após o término do Período de Sobras, homologar o Aumento de Capital.

As Sobras do Rateio poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência, por 10 (dez) dias úteis, tendo início em 22 de agosto de 2024 e encerrando-se em 04 de setembro de 2024, inclusive, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição (“Período para Subscrição de Sobras”).

Conforme publicado no Primeiro Aviso aos Acionistas, na hipótese de ainda haver sobras de ações após o Período para Subscrição de Sobras, a CASAN homologará parcialmente o Aumento de Capital com o cancelamento das sobras.

Cada subscritor que tenha manifestado, durante o Período de Direito de Preferência seu interesse em subscrever sobras, terá o direito de subscrever 12,20996413044700% em ações Preferenciais e 2,26826745247900% em ações Ordinárias para cada ação Preferencial subscrita, e, terá o direito de subscrever no tipo 14,47823158292600% para cada ação ordinária subscrita durante Período para Subscrição de Sobras. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas. O percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras foi obtido pela divisão da quantidade de ações ordinárias ou preferenciais não subscritas pela quantidade de ações ordinárias ou preferenciais subscritas pelos subscritores ou cessionários de direito de preferência que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100.

O preço de emissão das sobras de ações será o mesmo divulgado no Período de Direito de Preferência, ou seja, R\$1,177839737 por ação. A integralização das sobras deverá ser feita à vista e em moeda corrente nacional.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seus agentes de custódia para que estes façam a subscrição.

O Aumento de Capital estará condicionado à homologação do Conselho de Administração da Companhia e será ratificado em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada no futuro.

As ações emitidas serão creditadas em até 3 (três) dias após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

EDSON MORITZ
DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO E
DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES